

## APRESENTAÇÃO

### FOREWORD

**DELMO MATTOS**<sup>1</sup>  
(UFMA/Brasil)

**DIEGO KOSBIAU TREVISAN**<sup>2</sup>  
(UFSC/Brasil)

**RENATO NUNES BITTENCOURT**<sup>3</sup>  
(UFRJ/Brasil)

O lançamento do Dossiê *Hobbes e Espinosa: estado, poder, religião e liberdade* presente na 56ª edição da Ethic@: International Journal for Moral Philosophy representa um grande incentivo aos estudos e pesquisas sobre Hobbes e Espinosa no Brasil. O presente Dossiê foi organizado pelos professores Delmo Mattos (UFMA) e Renato Nunes Bittencourt (UFRJ), cuja inserção na pesquisa referente aos filósofos em questão foi determinante para a participação dos demais pesquisadores. Nesse sentido, os textos admitidos pela avaliação dos pareceristas da revista para compor o Dossiê demonstram a vinculação das pesquisas de Hobbes e Espinosa àquelas discussões contemporâneas evidenciando a relevância dos filósofos modernos no debate acadêmico sobre a ética, filosofia política, epistemologia e religião.

Assim, de forma interdisciplinar os textos desdobram-se numa linha evolutiva que contempla, por exemplo, a temática da democracia, a questão dos governos, do poder e da liberdade. **Delmo Mattos**, no seu artigo intitulado "Democracia e corpo político em Hobbes: uma leitura do *Elements of Law*", objetiva compreender os termos da democracia em Hobbes, especificamente no contexto da sua obra *Elements of Law* e a sua relação com a instauração do corpo político. Trata-se de evidenciar o modo pelo qual a ideia de povo opera a conversão das vontades particulares, originalmente em desacordo, em uma vontade única. Na medida em que a união das vontades individuais em direção à submissão da vontade única torna-se a condição para a instauração da democracia.

Por sua vez, **Renato Nunes Bittencourt**, em seu artigo "Espinosa e a imanência da ética da beatitude em oposição aos afetos tristes do poder

teológico-político”, discute a relação estabelecida por Espinosa entre a vida ética pautada pela prática da virtude e a beatitude divina, seja pelo caminho da religião ou mesmo da filosofia, em contraponto aos poderes obscurantistas das seitas que promovem as condições mais aviltantes para afastar o homem da genuína felicidade sagrada em vida.

Outro artigo, de **Clóvis Brondani**, “*Auctoritas facit legem: o problema da justificação da autoridade em Hobbes*”, aborda a relação entre ciência e autoridade na filosofia de Thomas Hobbes. O problema fundamental que motiva o artigo está nas constantes afirmações de Hobbes segundo as quais é a autoridade e não a verdade que faz a lei. Tais afirmações, que revelam a adesão à concepção voluntarista de lei, parecem comprometer o projeto de instituição da *scientia civilis* por parte de Hobbes, uma vez que a decisão do soberano seria de caráter meramente arbitrário e não fundada racionalmente.

**Antônio David**, no seu artigo intitulado “Quem tem medo da liberdade de expressão? O cidadão de bem e o agitador no *Tratado teológico-político* de Espinosa”, examina o problema da separação entre Estado e religião e o tema da liberdade de expressão no *Tratado teológico-político* de Espinosa. Considera como ponto de partida a recepção da obra no contexto de seu aparecimento e, chamando a atenção para as transgressões que ela realiza, procura-se mostrar de que maneira o *Tratado teológico-político* toma parte no imaginário político holandês, e por que a escolha da fundação e da ruína do *imperium* hebreu por Espinosa é estratégica.

Por fim, **Patricia Nakayama**, cujo artigo é intitulado “Espinosa e Hobbes: considerações sobre a democracia e a monarquia”, examina o tratamento acerca dos regimes políticos em Espinosa e Hobbes, especialmente sobre a democracia e a monarquia. Em geral, o filósofo de Westport é tratado como oposto ao holandês quando o assunto é democracia, pelo qual o primeiro defenderia a monarquia absoluta e o outro, a democracia absoluta. Com o intuito de demonstrar este debate de ideias, além da argumentação dos próprios filósofos, o artigo analisa os principais comentadores sobre as referidas temáticas, bem como os contextos das principais fontes intelectuais.

Consideramos assim que o presente dossiê contribui de maneira substantiva para o debate sempre atual de dois filósofos modernos que, no entanto, apresentam-se como extemporâneos, pois seus conceitos e reflexões influenciam até hoje as conjunturas do poder político e das governanças.

A Seção Fluxo Contínuo traz quatro artigos e uma tradução. **Francisco Verardi Bocca** escreve “Da representação política à

normatividade social”, **Thiago Mota** escreve “The violence of the event: ontology, ethics, and politics in Zizek”, **Gilmar do Nascimento Santos** escreve “Liberdade e determinismo em Mill”, e **Raissa Wihby Ventura** escreve “Ética da migração internacional: generosidade, benevolência e cuidado”. Por fim, **Rubin Assis da Silveira Souza** traduz “Positivismo jurídico de Kelsen e sua rejeição pelo direito nazista”, de Herlinde Pauer-Studer.

Boa leitura!

**Notas**

<sup>1</sup> Professor adjunto de Filosofia na Universidade Federal do Maranhão – São Luís, Maranhão, Brasil. ORCID-iD: <https://orcid.org/0000-0002-9074-2192>; e-mail: [professordelmo@gmail.com](mailto:professordelmo@gmail.com).

<sup>2</sup> Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. ORCID-iD: <https://orcid.org/0000-0002-0269-7847>; e-mail: [diego.kosbiau@ufsc.br](mailto:diego.kosbiau@ufsc.br).

<sup>3</sup> Professor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil. ORCID-iD: <https://orcid.org/0000-0002-4492-5545>; e-mail: [renatonunesbittencourt@gmail.com](mailto:renatonunesbittencourt@gmail.com).